

TERMO ADITIVO Nº 001/2023
Registrado às fls. 01 Livro Nº 01/2023
Em 24/01/2023

Gerência de Contratos e Convênios/FME

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI
FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O **GRUPO ESPÍRITA MESSE
DE AMOR**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, Nº 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada pelo seu Presidente, **FELIPE LEAL BELLOT**, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF Nº 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a entidade civil **GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR**, situada na Rua Martins Torres nº 479, Santa Rosa, Niterói - RJ Niterói/RJ, CNPJ Nº. 32.535.387/0001-77, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 5º Ofício de Niterói, sob o N.º 37203, Livro A-533, em 30/11/2007, neste ato representada por sua Presidente, **TELMA REGINA LEAL PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade Nº 29267506-3/DETRAN/RJ, CPF Nº. 444.540.907-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no **Processo Administrativo 210/12454/2022**, conforme legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 003/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ANÁLIA FRANCO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº069/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12454/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO PRAZO): O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea “C”. Este Termo entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo é de R\$ 1.046.275,20 (Um milhão, quarenta e seis reais, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 348.758,40 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 000024/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A **FME** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração Nº 003/2020**, celebrado entre a **FME** e a civil **GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 24 de Janeiro de 2023.


FELIPE LEAL BELLOT
Respondendo pelo Expediente da FME


TELMA REGINA LEAL PEREIRA
GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR

Testemunhas:

1 - _____
CPF Nº: _____

2 - _____
CPF Nº: _____

**PARCELA DE DIREITO PESSOAL**

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. R\$ 2.061,34
- 50% do Cargo Em Comissão-2/3 do símbolo CC-3.....R\$163,85
- 50% de Gratificação de Tempo Integral- 80% (oitenta por cento) calculado sobre o vencimento base R\$ 5.496,91 (Deliberação nº 2.675/69)
- 50% de Gratificação de Trabalho Técnico Científico -40% (quarenta por cento) calculado com base no símbolo CC -3..... R\$ 98,32 (Deliberação nº 2.937/75)

TOTAL.....R\$ 26.372,83

PORTARIA FME Nº. 105/2023- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Simone Pimenta Magalhães no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.762-5 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210012945/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Simone Pimenta Magalhães** aposentada pela Portaria FME/105/2023, de 16/02/2023, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.762-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... R\$ 7.721,83**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento)** – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....R\$ 1.930,45**PARCELA DE DIREITO PESSOAL**

- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....R\$ 1.158,27

Total.....R\$ 10.810,55**Auxílio Natalidade – Deferido**

- Proc.9900010731/2023 - Daniele de Oliveira Gonçalves Rocha.
- Proc. 9900010098/2023 - Daniele da Silva Salema.
- Proc. 9900010100/2023 - Daniele da Silva Salema.
- Proc. 9900010320/2023 - Mariana Ferreira Barbosa.
- Proc. 9900009331/2023 - Karine Gomes Santos da Silva.
- Proc. 9900010126/2023 - Michely Isabel do Nascimento Marçal.
- Proc. 9900009638/2023 - Julia Farias de Mesquita.
- Proc. 9900011004/2023 - Rosane de Abreu Farias

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

- Proc. 9900009072/2022 - Renatta Encrenazi das Neves Rodrigues.
- Proc. 9900000237/2023 - Roseli Nunes do Nascimento.
- Proc. 9900000137/2023 - Andréa Gonçalves da Silva Antunes.
- Proc. 9900000638/2023 - Rosimar Miranda Machado.
- Proc. 9900000393/2023 - Janaina Marques Lima.
- Proc. 9900000320/2023 - Juliana Mota Riscado.

Auxílio Doença – Deferido

- Proc. 9900009232/2023 - Bernadete Pinto da Silva.
- Proc. 9900000736/2023 - Luciana Quintana.

Salário Família – Deferido

- Proc. 9900010681/2023 - Cristiane de Jesus da Cruz.
- Proc. 9900009244/2023 - Patrícia Marins Prates.
- Proc. 9900009332/2023 - Karine Gomes Santos da Silva.
- Proc. 9900009375/2023 - Gleice Lins de Oliveira Raposo.
- Proc. 9900009723/2023 - Marcelli Peres Gonzalez.
- Proc. 9900009746/2023 - Suzana Bezerra de Oliveira.
- Proc. 9900009909/2023 - Débora Santos Molinário Vieira.
- Proc. 9900000588/2023 - Cristina Patrício De Araujo.
- Proc. 9900000586/2023 - Mônica Patrício De Araujo Reis.
- Proc. 9900009511/2023 - Julliane Maia Costa da Silva.
- Proc. 9900011006/2023 - Rosane de Abreu Farias.

Acumulação de Cargo – Deferido

- Proc. 9900009239/2023 - Líbia Silva Soares Busquet.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

- Proc.210000085/2023 – Márcia Valéria Martins Quadros.

Renovação de Readaptação – Deferido

- Proc. 210012839/2022 – Lílian Nazaré de Mattos Ribeiro.

Corrigenda

Na Portaria FME nº 034/2023, publicada em 01/02/2023, onde se lê:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112363919	9900008991/2022	ESP

Leia-se:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112363919	9900008981/2022	ESP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Termo de Colaboração 003/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 003/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ANÁLIA FRANCO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROCC nº 069/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12454/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C" este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 1.046.275,20 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 348.758,40 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0024/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12454/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Termo de Colaboração 002/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº

Proc.	
Data	Fls
Rubrica: Karlson P. do Nascimento Mat.: 236.994-0 GCC/FME	